



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 25 de novembro de 2010

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Modifica e acresce dispositivos à Lei nº 6.628/09 que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que tange à área da educação e dá outras providências".

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

Parágrafo único. O processo seletivo simplificado de que trata o inciso II deste artigo terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificada sua necessidade pelo Secretário Municipal de Educação, para fins de atendimento ao planejamento educacional da Rede Pública de Ensino."

Art. 2º O § 3º do art. 5º da Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º ...

.....

§ 3º Em havendo prorrogação da vigência do processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o *caput* do presente artigo, observada a ordem de classificação obtida no processo do qual participou, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "modifica e acresce dispositivos à Lei nº 6.628/09 que "dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e §§ 2º e 3º do art. 53 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que tange à área da educação e dá outras providências".

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que pretendemos com a presente propositura possibilitar que a Secretaria Municipal de Educação possa prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei nº 6.628/09, com a finalidade de atender ao planejamento educacional da Rede Pública de Ensino.

Nesse sentido, podemos dizer que a presente propositura vem contribuir para que, observada a ordem de classificação, um mesmo profissional possa ser contratado por dois períodos letivos consecutivos para desempenhar a tarefa de professor substituto, o que além de contribuir para a organização dos trabalhos das escolas municipais, também permite que profissionais com experiência e ambientação nas aulas da Rede Municipal de Ensino possam novamente atuar junto aos nossos alunos, prestando um trabalho de maior qualidade.

Outro ponto muito relevante é que a presente propositura atende ao princípio da economicidade na gestão pública, uma vez que a prorrogação do processo seletivo simplificado por mais 01 (um) ano implicará na redução dos custos de novas contratações para realização do edital e respectivo processo de escolha dos professores substitutos.

Vale ressaltar ainda, que desnecessária se faz a apresentação de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que o presente projeto não irá gerar despesas adicionais não previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, pelos motivos acima expostos e para que não haja comprometimento da prestação de serviços educacionais no Município de Piracicaba é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 18 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.857, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.
Revoga o Decreto nº 13.632/10 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Marina Trench de Oliveira, localizado na Estrada Santa Bárbara D'Oeste - Km 157,5, no Bairro Abaeté, neste Município, destinada à abertura e alargamento de via pública e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.632, de 31 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.879, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 46.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2010, assim discriminada:

Das dotações:			
1)	10	10012	2060500202306 339030 Material de Consumo R\$ 41.000,00
2)	10	10012	2060500202306 339039 Outros Serv. de Terceiros -P.Jurídica R\$ 5.000,00

Para a dotação:			
1)	10	10012	2060500201147 449051 Obras e Instalações R\$ 46.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 24 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2010

Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

A Pregoeira comunica que após análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **EMPRESA PAULISTA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação..

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2010

Aquisição de ferramentas e escadas

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, LUCIMARA ZÉRIO ME, COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP e MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP**, no lote 08 (amostra apresentada não atende as especificações do edital) e **CLASSIFICAR** as demais empresas.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02, 06 e 08 para a empresa MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., os lotes 03 e 04 para a empresa LUCIMARA ZÉRIO ME e os lotes 05, 07 e 09 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP.

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2010

Prestação de serviços de recauchutagem, recape, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA., UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA. e NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a empresa **NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.,** conforme solicitação nas fls. 223/224 do processo e **CLASSIFICAR** as demais empresas.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para a empresa RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA. e os lotes 02, 04, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 para a empresa UNIMAK REFORMADORA DE PNEUS LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo de recurso conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



PREGÃO ELETRÔNICO nº 178/2010

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2010, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de Novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de grelhas articuladas, durante o exercício de 2011.

LOTE 01:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2010, às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos, durante o exercício de 2011.

ITENS 01 AO 04:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2010, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 181/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de escritório para o exercício de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2010, às 08:00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2010, às 08h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2010
Fornecimento parcelado de pó de café, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **JJ ANTONIOLIA LTDA e COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa JJ ANTONIOLIA LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2010
Contratação de veículo de comunicação impresso (jornal), com circulação diária – mínimo de 05 dias por semana – para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **TPSR – COMUNICAÇÕES LTDA., EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA GAZETA DE PIRACICABA LTDA. e JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa TPSR – COMUNICAÇÕES LTDA.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2010
Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de vídeo, visando a divulgação de ações institucionais desta Prefeitura, durante o exercício de 2011.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME e VERSATIL PRODUTORA LTDA. ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por **HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa VERSATIL PRODUTORA LTDA. ME**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº182/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais para esterilização de instrumentais, durante o exercício de 2011.

ITENS 01 ao 06.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2010, às 14h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº183/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido, durante o exercício de 2011.

ITENS 01 ao 11.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2010, às 14h00.

PREGÃO ELETRÔNICO nº186/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de saco de lixo, durante o exercício de 2011.

LOTES 01 e 02.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2010, às 15h30.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de luvas de procedimento, durante o exercício de 2011.

LOTE 01 AO 03:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2010, às 10h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos, durante o exercício de 2011.

ITENS 01 AO 36:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/12/2010, às 14h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem ortopédicos, durante o exercício de 2011.

LOTES 01 AO 19:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2010, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMAD Nº 009/2010.

Estabelece novas regras para a concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais, visando o desconto de prestações em folha de pagamento, conforme disposto nas Leis nº. 5490/04 e 6901/10 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º. Será fornecida pelo DRH a cada consignatária, uma senha principal, podendo ser disponibilizadas senhas secundárias para os operadores e correspondentes.

§ 1º A senha principal dará direito ao uso irrestrito do sistema à consignatária nas informações e/ou procedimentos de sua responsabilidade.

§ 2º As senhas secundárias, a serem fornecidas pela consignatária, darão um perfil determinado por elas a cada usuário.

Art. 2. O valor da margem estará disponível no sistema para consulta e reserva pelas instituições a partir do dia 01 de cada mês.

Art. 3. O funcionário só poderá solicitar empréstimo quando seu valor de margem consignável estiver disponível no sistema.

Art. 4. Prevalece o número máximo de parcelas em até 60 (sessenta) meses e os refinanciamentos após o desconto da 6ª parcela do referido empréstimo ou financiamento.

Art. 5. O funcionário deverá solicitar ao Núcleo de Apoio Administrativo (NAA) de sua secretaria a senha para transações no sistema de empréstimo consignado.

§ 1º O NAA deverá encaminhar o requerimento ao Departamento de Recursos Humanos (DRH), o qual criará uma senha, devendo o solicitante retirá-la pessoalmente no DRH, no prazo de 2 dias úteis.

§ 2º As solicitações de reemissão de senhas deverão seguir o mesmo procedimento descrito no parágrafo anterior.

§ 3º Ao receber a senha, o funcionário deverá ser orientado a trocá-la, em opção disponível no sistema, desde que obedeça as restrições de geração de senha do mesmo.

Art. 6. O registro das consignações voluntárias no Sistema Digital de Consignações ou a inserção em folha de pagamento, somente serão permitidos após validação de senha do funcionário no procedimento próprio, no qual haja autorização para desconto em folha de pagamento das parcelas e valores contratados.

§ 1º Fica sob responsabilidade da consignatária, na condição de depositária fiel, a guarda do documento mencionado no caput deste artigo, pelo prazo de 7 (sete) anos.

§ 2º O documento mencionado no caput deste artigo deve ser apresentado a Secretaria Municipal e/ou Departamento gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação.

§ 3º Quando ocorrer operação de compra e venda de contratos de empréstimos entre as consignatárias, ficam as instituições obrigadas a proceder na forma seguinte:



I - A consignatária que teve o contrato de empréstimo comprado deve informar no Sistema Digital de Consignações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da realização da compra:

a) o saldo devedor do contrato;

b) o banco, a agência e o número da conta corrente onde deverão ser depositados o saldo devedor do contrato ou emissão de boleto a consignatária compradora.

II - A consignatária que comprou o contrato deverá efetuar e registrar o pagamento do saldo devedor do contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data em que o saldo devedor foi informado no Sistema Digital de Consignações.

III - A consignatária que teve o contrato de empréstimo pessoal comprado deve efetuar a liquidação do Contrato no Sistema Digital de Consignações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data em que ocorreu o registro do pagamento do saldo devedor do contrato.

Art. 7. Havendo desconto não autorizado pelo funcionário, a consignatária ficará responsável pelo imediato ressarcimento, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da constatação do desconto indevido.

§ 1º Não havendo o ressarcimento na forma do caput deste artigo, o valor será retido no momento de repasse dos valores referentes às demais consignações devidas à consignatária e creditadas ao funcionário.

§ 2º Decorrido o prazo mencionado no caput deste artigo e não havendo o ressarcimento, a consignatária será suspensa, nos termos do artigo 9, V ou VI, desta Instrução Normativa, conforme enquadramento ao caso;

§ 3º A renegociação será permitida somente após a 6ª parcela de pagamento.

§ 4º O ressarcimento previsto no caput e no § 1º e a suspensão mencionada no § 2º deste artigo, não isenta a consignatária da aplicação de outras penalidades previstas nesta Instrução Normativa.

Art. 8. Fica proibida a cessão, transferência, venda ou aluguel do credenciamento para operar com consignação em folha de pagamento, previsto nesta Instrução Normativa.

§ 1º. A consignatária que transgredir as proibições contidas no caput deste artigo sofrerá as sanções previstas nos incisos V e VI do art. 9.

§ 2º. Fica autorizada a consignatária credenciada, a vender a carteira de consignados à outra consignatária credenciada, mediante autorização expressa do consignado.

Art. 9. A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto nesta normativa culminará nas seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

I - advertência escrita;

II - bloqueio da senha de acesso por 05 (cinco) dias corridos;

III - bloqueio da senha de acesso por 15 (quinze) dias corridos

IV - bloqueio da senha de acesso por 30 (trinta) dias corridos

V - suspensão definitiva do credenciamento para operar com consignação;

VI - interrupção dos descontos das consignações em folha de pagamento.

Parágrafo único. A aplicação das sanções previstas nos incisos V e VI deste artigo será precedida de apuração dos fatos, por comissão especialmente constituída por ato do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Administração, por delegação.

Art. 10. As consignatárias ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados.

§ 1º. As consignatárias deverão seguir as Resoluções nº 3.516 e nº 3.517, de 6.12.2007 do BACEN para operações de crédito.

§ 2. O descumprimento ou fornecimento de informações incorretas acarretará nas sanções prevista no artigo 9 desta Instrução Normativa.

Art. 11. A presente Instrução Normativa revoga as Instruções Normativas SEMAD N°s 001/2007,002/2007,003/2008 e 007/2009.

Art. 12. A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de novembro de 2010

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Auxiliar de Farmácia notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
36º	Tamar Stenico Correr
Piracicaba, 12 de novembro de 2010.	
Newton Yasuo Furucho Secretário Municipal de Administração	

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2008, em Regime Estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 25 de novembro de 2010, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
Xerox:
b) R.G.- Documento de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante da última eleição;
e) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
f) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cartão do Pis/Pasep;
i) Ensino Superior Completo em Serviço Social com registro no CRAS – Conselho Regional de Assistência Social;
j) Certificado de Reservista;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Assistente Social:
Classificação Nome:
32º Caroline Bonello Valadão
33º Leila Eliane Aizza

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 12 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2008, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25 de novembro de 2010, as 14:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia/Poupatempo/ se for impresso de internet trazer cópia autenticada do RG;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2(duas) fotos 3x4 recentes;
l) Inscrição no COREN;

Auxiliar de Enfermagem do PSF:
Classificação Nome
50º Marcela Camila de Paula Bueno - 9ºRN
52º Agatha Cristiane Gomes Pereira - 10ºRN
78º Benedita Leni Lucio Alves- 11ºRN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 12 de novembro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2010 a 19/11/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Rodrigo Tsuji Consultoria Florestal 120648/10, Luciana Aparecida Ruiz 120085/10, Reginaldo de Almeida Bento transporte Me. 120647/10, Renata Rodrigues 120099/10, Sebastiana Souza Santos Me. 120651/10, Tomhawk Custom Racing Acessórios p/ Motos Ltda. Me. 120680/10, ZWK Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. 120683/10, Ramedlav Comercial Ltda. Me. 120096/10, Moretti & Moretti Cantina Ltda. Me. 120090/10, Jéssica Ramalho Me. 117735/10, Valdir Estacionamento Me. 122363/10, Sapaka de Friburgo Moda Íntima Ltda. 122362/10, Policon Brasil Negócios Contábeis e Gestão Empresarial Ltda. 122361/10, M.E.P. Bazzanelli Magazini EPP. 122356/10, Diogo Toledo Tegen 122349/10, Sandra Teresinha Sepúlveda 121406/10, Adriano Mendes Turini 121306/10, Alexandre Aleoni Me. 121312/10, PSI Construções e Comércio de Materiais Ltda. Me. 121402/10, Ronaldo Cristiano de Almeida 121366/10, Bruno Vitti Pereira 121353/10, Novaescav Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda. Me. 120433/10, Elenice Martins Me. 118462/10, Empório Produções Culturais Ltda. 116870/10, Dulcineia Aparecida de Moraes Silva Me. 117153/10, Crisfel Comercio e Serviços Ltda. Me. 122465/10, Carmem Aparecida de Oliveira Teixeira 122339/10, Cilene Fischer Risso 117975/10, Sacchi Consultoria em Publicidade Ltda. 116872/10, Adriana Levantasi Morini 122333/10, Abaetê Prestação de Serviços e Soluções Ambientais Ltda. 117675/10, Brasil & Antunes Ltda. Me. 117479/10, Bellapietra Comércio e Representação Comercial Ltda. Me. 117560/10, Rachel Brieda Jacob 117484/10, Cláudia Regina Sabatini Bodini 122347/10, Ricardo Felipe Bagatini 117898/10, Ana Souza Santos 116886/10, Corraello & Cia Ltda. Me. 116875/10, Cristiano Roberto Camargo Zanin 121379/10, CDF Comércio de Rodas e Peças Ltda.Me. 116832/10, Boutique Três Amigas Ltda. Me. 121351/10, Vanda de Paula 117355/10, Antonia Natalina Barletta 121317/10, Cláudia Maria de Barros Odas. 117237/10, Plantec Comércio e Serviços Agrícolas Ltda 121390/10, Partcar Comércio de Veículos Ltda. 120202/10, Recarpira Recarga de Cartuchos e Toner Ltda. 121403/10, Agência de Viagens Céu e Mar Piracicaba Me. 126734/10, M.E.F. Lourenço Irrigação Epp. 120087/10, M.V. Novoleto Gonçalves & Cia Ltda. Me. 120644/10, Modelação Trevisan Ltda. Me. 118263/10, Spagnolho Plantas Ornamentais Ltda. Me. 119558/10, clichê Comércio de Roupas Ltda. Me. 119567/10, BGA serviços de Manutenção de Equipamentos Ltda. 119693/10, Octavio Urze Junior Me. 123408/10, Fison Piracicaba Serviços Contábeis 117805/10, France Cosméticos e Perfumaria Ltda. Me. 117191/10, Garcia & Casarin Ltda.Me. 117334/10, Uni Duni Baby Comércio de Roupas e Aces. Infantis Ltda. Me. 123015/10, Moacir Edson Rontani Me. 117496/10, LHT Serviços Médicos Ltda. 119273/10, Giovana Cláudia Claudino 118479/10, L.M. Piracicaba Instalações Elétricas 121422/10, Eidiron de Lima 118443/10, Cláudio Marcelo Rodrigues Me. 117826/10, Termomec Refrigeração Ltda. Me. 119301/10, CB Paschoalin Escola de Idiomas Ltda. 123004/10, A Brasileira Agência de Passagens e Encomenda Ltda. Me. 119080/10, AC Vitorias Ltda. Epp. 123025/10, Carlito Bernardo Pontes 119107/10, Servpaecq Comércio de Máquinas e Embalagens p/ Empacotamento Ltda. 126197/10, Tracol Serviços e Comércio de Peças Agrícolas Ltda. Me. 125031/10, Antonio Gomes da Silva Gesso Me. 122651/10, Natalia Maria Lavorenti da Silva Me. 123199/10, Veritas Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda. 121676/10, João Paulo de Sá 120360/10, José Carlos Giovanetti Me. 120394/10, Maria Maria Roupas e Acessórios Ltda. Me. 120044/10, N.S.A. Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. Epp. 120396/10, Gleisson Meneghetti Me. 120398/10, Cláudio Bragantini 120401/10, Lírio do Vale Equipamentos de Proteção e Acessórios Ltda. 119840/10, Suely Antônia Scarpelin 119804/10, Ivânia Aparecida Vieira da Costa 119468/10, Engtro Construtora e Montagens Ind. Ltda. Epp. 119768/10, Adevaire Aparecido Matheus 119602/10, Cláudio Bernardinelli Me. 119934/10, Gláucia Aparecida Pollo 48187/10, Aparecido Corrêa Coelho Me. 121337/2010, Adriano Polizei Pais 121309/10, Eduardo França Barban Epp. 121380/10, C. Murbach Butique Me. 121376/10, Viviane Cilene Sant'Ana 121412/10, Tyflash Confeção e Comércio de Roupas Ltda. Me. 121408/10, S.O.S. Informática Piracicaba Ltda. Epp. 121405/10, Maria Helena Orlandim Me. 121397/10, José Maria Correa 121360/10, Empreiteira Botelho & Rocha Ltda. Me. 121383/10, Laura Mendes Tomita 120083/10, Lesli Karyne Rossi Aro 120637/10, PW Toca dos Bichos Pet Shop Ltda.Me. 120091/10, Pedro Henrique Pesce Paladino 119498/10, Girassol Industria e Comércio de Aquecedores Solar Rio Preto Ltda. Me. 116890/10, Ana Lúcia Pereira de Souza Pensão Me. 123970/10, Milena M. Bonifácio Me. 117267/10, M.G.J.M. Manutenções e Instalações Elétricas Ltda. Me. 117489/10, L A Perina Me. 117789/10, A.W. Fernandes Transportes e Locações 120377/10, Novainstruments Equipamentos para Laboratórios Ltda. 117719/10, Daniela Aparecida de Paula Ramos 116927/10, Top Star Ensino de Idiomas Ltda. 118300/10, Central Nacional de Guindastes Comercio Ltda. 93471/10, Magi Borrachas Industriais e Poliuretanos Ltda. 55355/09, Fonte Paredão Vermelho Ltda. Me. 23493/00, Lotérica Catedral de Piracicaba Ltda. 647/95, Verderame & Carvalho Vidraçaria Ltda. Me. 113338/08, Sanavita Industria e Comercio de Alimentos Funcionais Ltda. 74039/08, Livraria Leone Ltda. Me. 25169/95, B.G. Comércio Importação e Exportação Ltda. 13124/92, Ricardo Breviglieri Me. 47280/09, MED-X Serviços de Radiologia e Imagens Ltda. Me. 68371/09, Natal Alaercio Sabatin Epp. 16823/94, Work Piracicaba Serviços e Informática Ltda.Me. 38571/04, Alianza Participações e empreendimentos Ltda. 28568/00, Imed Piracicaba Instituto Medicina e Diag. Por Imagem Ltda. Epp. 14855/03, Faula & Cia Ltda. Epp. 12151/96, R.J. Da Silva Rações Me. 117149/10, Saguezza Marketing Digital e Design Ltda. 117670/10, Joaquim Amado de Freitas 116978/10, GR Comércio de Calçados Ltda. Me. 118452/10, Joséª dos Santos Assistência em Caldeiras Me. 119158/10, Bernardino & Pavinato Me. 120508/10, Adelmo dos Santos 120337/10, Ludimar Filipe Sanches Viana Me. 118494/10, Contec Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda. Me. 118321/10, Comercial Akaza Hidraulicos, Elétricos e Ferragens Ltda. Me. 116877/10, Sharon Cristina Carvalho Santos Me. 119289/10, R.D. Transportes Piracicaba Ltda. Me. 120840/10, Prochnow e Casarin Apoio Administrativo Ltda. Mirafer Produtos Siderúrgicos Ltda. 118273/10, NAP Representações Comerciais Ltda. 118548/10, Almkai Peças e Ferramentas Ltda. Me. 117818/10, Equilíbrio Equipamentos de Proteção Ambiental Ltda. 83593/10, Ivanilda Fernandes Rissato justí 120170/10, Plano 3 Engenharia e Construção Ltda. 119541/10, Claudete Jorge Turollo 120426/10, Pat Presentes Ltda. Me. 119618/10, F A Rodrigues Armario Me. 119457/



10, Denis Hobert Schiavetti Me. 120052/10, Contnew Apoio Administrativo Ltda. Me. 119733/10, Omega Alimentação e Serviços Especializados Ltda. 120235/10, Admir Puertas Alves 121567/10, Guibal & Delgado Limpeza Ltda. Me. 125025/10, HSO Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos Ltda. 125063/10, Lucimara Rita da Silva Piracicaba Me. 121686/10, Mapa Incorporadora Ltda. 121623/10, Marcos Guirado Fustaine 126757/10, Ótica MK Comércio Ltda. Me. 121671/10, Rosimeire Santana Taveira Me. 121665/10, Umidade Zero Tecnologia em Impermeabilização Ltda. 117121/10, Viva engenharia e Representação Comercial Ltda. Me. 122893/10, Eliane Eugenia Machado da Silva Me. 129201/10, Roston & Barros Ltda. 121852/10, Academia Piracicabana de Letras 119836/10, Shopping Park Taquaral S.A. 125284/10, A.C.V. Comercio de Roupas e Acessórios Infantis Ltda. Me. 122761/10, Radiolab Serviços de Radiografia e Inspeção Ltda. 121959/10, Val Magazine Ltda. Me. 129908/10, Nilcea Márcia Hernandez Devides da Silva Me. 127334/10, Marino Manutenção e Reparação de Máquinas Ltda. Me. 124339/10, Felipe Greco Garcia Comércio de Informática Me. 117253/10, Casa do construtor Piracicaba Com. de Máquinas e Aluguel de Equipamentos Ltda. Epp. 121956/10, Nilson dos Reis 123600/10, Maria Conceição Roberti Paes Me. 120983/10, Nilcea Marcia Hernandez Devides da Silva Me. 127334/10, Univercont Organização Contábil Ltda. 125277/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Flaviano Bezerra Lima Me. 6108/91 (de-ofício), D.B. Martin Me. 19244/02 (de-ofício), Antônio Ademir Barion Piracicaba Me. 15700/95 (de-ofício), Arari de Souza Aparecido Sucata Me. 34821/06 (de-ofício), Distribuidora de Bebidas Irmãos Gonçalves da Silva Ltda. 21114/94 (de-ofício), Furlan Lubrificantes Ltda. 12724/96 (de-ofício), Geraldo Senime Me. 13336/89 (de-ofício), Alceu Francisco dos Santos 3614/82 (de-ofício),Capi Com. e Ind. Piracicabana de Abrasivos Ltda. 1624/85 (de-ofício), Calçados Yonekura Ltda. Me. 15207/92 (de-ofício), Benato & Cia Ltda. 20423/94 (de-ofício), Alexandre Castaldelli Me. 22974/95 (de-ofício), S.M.P. Consultoria Agrônômica S/C Ltda. 8073/83 (de-ofício), HG Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. 10171/96 (de-ofício), Companhia de Seguros da Bahia 9636/83 (de-ofício), Fernandes & Sachs Ltda. 10859/82 (de-ofício), Multiblocos Ind. E Com. de Blocos de Concreto Ltda. 20130/08 (de-ofício), Rezendão Material para Construção Ltda. 11739/94 (de-ofício), José Firmino da Silva Piracicaba Me. 13159/93 (de-ofício), Bertinho Automóveis Ltda. 22299/05 (de-ofício), Mauro Rogério Smeets Me. 19148/02 (de-ofício), Elisa Aparecida Popin Aroy Piracicaba Me. 15534/01 (de-ofício), Maria Gertrudes Barboza Basso 7752/87 (de-ofício), Oswaldo Zern 1977/85, Hélio Marques de Assis 19874/98, João Caetano Veneziano 50256/07, Rossini Motos Ltda. 26489/98, Rafael Barbosa de Lima 126744/08, Sebo Universal Cultural Piracicaba Ltda. Me. 54048/10, Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho 78092/10, Geraldo Nunes 15798/96 (de-ofício), C. Regina Sabatini 126657/09, Yanara Feltrin 102850/10, Geraldo Manoel Teotonio 25473/95 (de-ofício), Lindinalva Rodrigues 4501/90 (de-ofício), Adenir Catarina Nogueira Batista 1029/89 (de-ofício), Irani Magode Pereira 8529/94 (de-ofício), Raymundo Pereira dos Santos 3696/89 (de-ofício), Elio Aparecido Marques Mendonça 12164/82 (de-ofício), Lindsney Donizete Palma 2304/90 (de-ofício), Aristides Pimenta de Almeida 5888/91 (de-ofício), Israel Lemes da Silva 7342/94 (de-ofício), Ed Wilson Adalberto Pereira Vasques 27854/97, Odair de Andrade 10813/84 (de-ofício), Simone de oliveira Presentes Me. 21735/98 (de-ofício), Sung Han Park Me. 6230/93/10 (de-ofício), Rural Pec Represent. Comércio Ltda. 10147/92 (de-ofício), Myriam Woltzenogel Bonetti Me. 6926/90 (de-ofício), Leonilda Reis Oliveira Me. 37371/04 (de-ofício), Benedita Aparecida Gomes Piracicaba Me. 3305/88 (de-ofício), Celso Aparecido Viscardi 4838/98 (de-ofício), Wesley Alisson Pereira Baptista 4208/98 (de-ofício), Jaelson Empreendimentos Esportivos Ltda. 7622/06 (de-ofício), Korda Confecções Ltda. 8376/89 (de-ofício), Giovanni Ulla 4692/97 (de-ofício), Irma Dominga Moya Denaro Me. 29959/97 (de-ofício), Eliana Aparecida de Carvalho Bacan Me. 32936/99 (de-ofício), Domingos José Valério 28930/08 (de-ofício), Gnireh comercial de Roupas Ltda. 14272/94 (de-ofício), Anali & Gisleine Comércio de Roupas Ltda. Me. 18023/93, Thiago Canale 8427/10, Turbinave Industria e Comércio de Centrífugas Ltda. 28282/99 (de-ofício), Gilvan Felipe França 1359889 (de-ofício), Neuza Gomes da Silva 1150/90 (de-ofício), Alicia Ramos Grecco 4548/89 (de-ofício), José Carlos Rufino de Oliveira 1938/83 (de-ofício).

CANCELAMENTO DE TAXAS:-

Autorizado:- Marcia Ferreira 18275/00.

REMISSÃO:-

Indeferido:- Ana Maria de Souza Costa/ Gilberto José Costa 108703/10.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME PETI SSE

DATA VALOR RECEBIDO	
22/nov/10	4.000,00

PISO DE ALTA COMPL.I	
DATA VALOR RECEBIDO	
22/nov/10	9.000,00

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH	
DATA VALOR RECEBIDO	
23/nov/10	3.360,01

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP	
DATA VALOR RECEBIDO	
23/nov/10	34.095,18

CONVÊNIO REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	
DATA VALOR RECEBIDO	
23/nov/10	667.180,17

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	
DATA VALOR RECEBIDO	
23/nov/10	887.365,49

PROCURADORIA GERAL

Termo de Prorrogação, Retificação e Ratificação do Contrato de Prestação de Serviços entre a PMP e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. (SEMDEC) Proc. Admin.: nº 41.386/2010.

Objeto: prorrogação do Contrato PD.09/208 e a respectiva especificação de serviços e preços nº 9571-0. Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 700.857,46 (setecentos mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatroenta e seis centavos).

Data: 23/09/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE01663 Data de emissao: 23/11/2010 Gestao: 00007 UG Descricao No.Processo 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 102392/10 Credor: CIRURGICA FERNANDES COM.DEMAT.S.CIR.E HOSPS/S/C CNPJ/MF 61418042-0001/31 Endereco: ALAMEDA AFRICA,570-GLEBA Y-TAMBORE Cidade: SANTANA DE PARNAIBA UF: SP CEP: 6543306 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14712 10301002824430000 0205030024 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/9310520/02 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****449,96 *****449,96

QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
	449,96	

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE INSTRUMENTA- IS			
LOTE 01 SOLIC. 175/10 P.E.114/10 DESTINO: UNIDADES DE SAU- DE	1	449,96	

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****449,96

Subitem: 36

Local e Data da Entrega R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/11/2010

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES ORDENADOR DE DESPESA 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE01664 Data de emissao: 23/11/2010 Gestao: 00007 UG Descricao No.Processo 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 102392/10 Credor: ROSICLER CIRURGICA LTDA. CNPJ/MF 57365116-0001/41 Endereco: R.05, NR.1251 Cidade: RIO CLARO UF: SP CEP: 13506000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14712 10301002824430000 0205030024 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****6.025,41 *****6.025,41

SEIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
	6.025,41	

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE INSTRUMENTA- IS			
LOTES: 02,04,05,07 E 09 SOLIC. 175/10 P.E.114/10 DESTINO: UNIDADES DE SAU- DE	1	6.025,41	6.025,41

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****6.025,41

Subitem: 36

Local e Data da Entrega R.FERNANDO LOPES, 1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/11/2010

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES ORDENADOR DE DESPESA 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE01665 Data de emissao: 23/11/2010 Gestao: 00007 UG Descricao No.Processo 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 102392/10 Credor: ERWIN GUTH LTDA CNPJ/MF 61585824-0001/65 Endereco: R.ALVARO FRAGOSO, 378 - IPIRANGA Cidade: SAO PAULO UF: SP CEP: 4223000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI 2 400091 14712 10301002824430000 0205030024 339030 147100

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 10520/02 Empenho Orig.: Acordo: Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel *****53.371,80 *****53.371,80

CINQUENTA E TRES MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
		Dezembro Exercício Seguinte
Outubro	Novembro	
	53.371,80	

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID AQUISICAO DE INSTRUMENTA- IS			
LOTES: 03,06,10_E 11 SOLIC. 175/10 P.E.114/10 DESTINO: UNIDADES DE SAU- DE	1	53.371,80	53.371,80

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****53.371,80

Subitem: 36

Local e Data da Entrega R.FERNANDO LOPES,1410 PAULICEIA ALMOXARIFADO 23/11/2010

RESPONSAVEL PELA EMISSAO 265560918/20 - ANDREA CORREA SAES ORDENADOR DE DESPESA 652899188/0 - FERNANDO ERNESTO CARDENAS REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

ERRATA

Nos itens I, II, III, IV e V, do artigo 7º da Portaria/SEMS/ nº 005. de 07 de outubro de 2.010 que convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Piracicaba, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de novembro de 2.010, onde consta: A data de 06/11/2006, 08/11/2006, 10/11/2006, 11/11/2006 e 18/11/2006, respectivamente; O correto é de 06/11/2010, 08/11/2010, 10/11/2010, 11/11/2010 e 18/11/2010, respectivamente;

Atenciosamente,

DR. FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 23 Novembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004401/2010	WKL COMERCIAL DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
004402/2010	TGC EMPREENDIMENTOS LTDA.
004403/2010	CAIPA COMERCIAL E AGRICOLA IPATINGA LTDA.
004404/2010	SÉRGIO APARECIDO BENTO
004405/2010	VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
004406/2010	ANA PAULA C. BARBOZA
004407/2010	ASSOC. AMIGOS DA LAGOA DO STA ROSA E MEIOAMBIENTE
004408/2010	LUIZ ANTONIO BARBOSA
004409/2010	RELUZ QUIMICA INDUSTRIAL LTDA.
004410/2010	ANTONIO OSVENI CORAL JUNIOR
004411/2010	APARECIDA CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS
004412/2010	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
004413/2010	RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA
004414/2010	CRECHE E BERÇÁRIO ADA DEDINI OMETTO
004415/2010	CRECHE E BERÇÁRIO ADA DEDINI OMETTO
004416/2010	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA - EPP
004417/2010	EMEC DO BRASIL COM. DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS
004418/2010	DANFOSS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
004419/2010	FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
004420/2010	MICHELE DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO
004421/2010	ASS.PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC PASSO APASSO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004229/2010	JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".	
004365/2010	PAULO GONÇALVES: "Deferido".	
004377/2010	002855/2010 CCRCC CRISTÓVÃO COLOMBO: "Deferido".	



Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Mayra Lima de Deus.
 Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.
 Piracicaba, 21 de outubro de 2010
 Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Presidente da Comissão

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS Kátia Beatriz de Lima.
 Conclusão: A Comissão, por unanimidade, conclui não ser conveniente à Autarquia, a permanência da servidora, em estágio probatório.
 Piracicaba, 22 de novembro de 2010
 Emerson Luiz Chequeto Navarro
 Presidente da Comissão

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 1698/2005

Aos 22 dias do mês de novembro de 2010, procedi ao pagamento da Nota Fiscal: nº. 3425, no valor de R\$7.792,23 (Sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), referente ao Processo nº1698/2005 da Empresa Reativa Comércio Representações e Serviços Ltda., fora do prazo de vencimento por falta de regularização nos documentos vencidos em setembro de 2010, por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado em novembro de 2010.
 E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
 Setor de Pagamento e Recebimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2010 – PROCESSO N.º 2092/2010
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de PVC destinados ao estoque do almoxarifado do SEMAE.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/12/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
 Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2456/2010
 PREGÃO: 171/2010
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 8.700 (OITO MIL E SETECENTAS) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SEMAE, 2011.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1	R\$ 869.913,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 869.913,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de novembro de 2.010
 Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 2185

Eng.º VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA, portador do R.G. n.º 19.135.216.0, a partir de 18 de novembro de 2010, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo em substituição, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE PITOMETRIA, referência salarial 13 A a 15 E, por o titular estar em gozo de férias prêmio e enquanto durar seu afastamento.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010
 Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/2503
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0170/2010
 OBJETO: contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE TALHA ELÉTRICA DE 3.000 (TRÊS MIL) QUILOGRAMAS, SÉRIE PT13633.000.1696, DA MARCA BAMBOZZI, COM CARRO DE TRANSLAÇÃO MOTORIZADO.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
DRM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 9.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de novembro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO N.º 102/2007 – PREGÃO N.º 35/2007

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, e considerando:

- 1) a documentação contida nos autos do Processo n.º 102/2007, que teve como objeto a contratação da empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA para prestação de serviços contínuos terceirizados das atividades auxiliares de atendimento telefônico e recepção através do Pregão n.º 35/2007;
- 2) o descumprimento contratual da contratada, em especial quanto aos subitens 9.2.13 e 9.2.16 da cláusula nona do Contrato n.º102/2007;
- 3) que em decorrência desse descumprimento, várias reclamações trabalhistas estão sendo interpostas contra o SEMAE, na condição de segunda reclamada;
- 4) que a primeira reclamada foi declarada revel ante a sua ausência na audiência referente ao Processo n.º 01572-2010-051-15-99;
- 5) a possibilidade da aplicação da responsabilidade subsidiária ao SEMAE, nos termos do Enunciado n.º 331, IV, do Tribunal Superior do Trabalho, o qual dispõe: "IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993)."

D E T E R M I N O a instauração de procedimento, garantindo-se a ampla defesa e contraditório, visando a aplicação, à empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, e seus SÓCIOS, da penalidade de suspensão de licitar e contratar com o SEMAE pelo período de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 e cláusula décima do ajuste.
 Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de novembro de 2.010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO N.º 2402/2007 – PREGÃO N.º 161/2007

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, no uso de suas atribuições, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, e considerando:

- 1) a documentação contida nos autos do Processo n.º 2402/2007, que teve como objeto a contratação da empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA para prestação de serviços auxiliares das atividades de copeiragem, através do Pregão n.º 161/2007;
- 2) a suspensão da execução dos serviços antes do término da vigência contratual prevista cláusula décima terceira do Contrato n.º 11/2008;
- 3) o descumprimento contratual da contratada, em especial quanto aos subitens 9.2.15 e 9.2.18 da cláusula nona do ajuste;
- 4) que em decorrência desse descumprimento, várias reclamações trabalhistas estão sendo interpostas contra o SEMAE, na condição de segunda reclamada;
- 5) que a primeira reclamada foi declarada revel ante a sua ausência na audiência referente ao Processo n.º 01572-2010-051-15-99 e no Processo n.º 01260-2010-051-15-99;
- 6) a possibilidade da aplicação da responsabilidade subsidiária ao SEMAE, nos termos do Enunciado n.º 331, IV, do Tribunal Superior do Trabalho, o qual dispõe: "IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do

empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993)."
 D E T E R M I N O a instauração de procedimento, garantindo-se a ampla defesa e contraditório, visando a aplicação, à empresa EFETIVA SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA, e seus SÓCIOS, da penalidade de suspensão de licitar e contratar com o SEMAE pelo período de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02 e cláusula décima do ajuste.
 Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de novembro de 2.010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

IPPLAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 02/2010ip
 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor das seguintes empresas:

Empresas	Item
Grupo INBR Comércio de Informática Ltda - ME	01,03 e 04
Vinimartins Comércio de Informática Ltda - ME	02

Piracicaba, 23 de novembro de 2010.

João Chaddad
 Diretor Presidente do IPPLAP

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 58/2010**

Objeto: Aquisição de softwares

Tipo: Menor preço por item.

Credenciamento : Dia 10/12/2010 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 10/12/2010 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
 Pregoeira Oficial

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 147/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva e outros, de aplausos à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, pela comemoração dos seus 20 anos de fundação.

Nº 148/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de aplausos à Igreja Adventista do Sétimo Dia, pelo 60º aniversário de fundação no Município de Piracicaba.

Nº 149/10 – De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de aplausos à empresa REZENTRAC, pela comemoração dos 40 anos de fundação.

Nº 150/10 – De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior e outros, de aplausos à Equipe de Basquete Feminino do XV de Piracicaba, pela conquista da Tríplce Coroa.

Nº 151/10 - De autoria do vereador Laercio Trevisan Júnior e outros, de aplausos ao Professor Dante Moretti, equipe e elenco, pela realização do espetáculo "O Imperador Amarelo – A Nova Era".

Requerimentos

Nº 469/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a questão de zoneamento comercial na Avenida Presidente Kennedy.

Nº 471/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfaltamento da Rua Antonio Pinto Coelho, no Jardim São Francisco (Bongue).

Nº 472/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a canalização para desvio de águas pluviais em via pública do Bairro Santa Rita/Garças.

Nº 473/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre vazamento de tubulação existente próximo à rua Aujovil Martini, Bairro Dois Córregos.

Nº 477/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de placa de sinalização de "animais na pista", na Avenida Comendador Pedro Morganti, via de acesso ao bairro Monte Alegre.

Nº 479/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recapeamento asfáltico na Avenida Comendador Pedro Morganti, via de acesso ao Bairro Monte Alegre.

Nº 481/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre corte de mato em toda extensão da Avenida Comendador Pedro Morganti, via de acesso ao Bairro Monte Alegre.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 204/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 3.046/89, que "reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto", no que se refere aos vazamentos invisíveis, revoga as Leis nº 4.178/96 e 4.390/98, e dá outras providências, com:
Nova Redação
Substitutivo 01 à Nova Redação, do ver. José Aparecido Longatto.

Nº 209/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que declara de utilidade pública, o Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata, com: NOVA REDAÇÃO.

Nº 261/10 - De autoria da Mesa Diretora, que revoga as Leis Municipais nº 5.644/05 e nº 6.736/10, que "dispõem sobre denominações de vias públicas neste Município".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 223/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Orivaldo Schnor, para o novo viaduto existente

no entroncamento da Avenida 1º de Agosto com a Avenida Rio Claro, com: Substitutivo 01, da C.L.J.R.
Substitutivo 02, do ver. Walter Ferreira da Silva.
Emenda 01 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R.
Emenda 02 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R.

Nº 258/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a coleta de exames laboratoriais em domicílio e dá outras providências (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 236/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que acrescenta o artigo 2º - A à Lei nº 3.408/92 que "dispõe sobre normas, tarifas, horários de uso e exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos e dá outras providências" (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 265/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que denomina de Ramon Ubices Filho a área localizada na Rua Catarina Schmidt, esquina com a Rua Fernando Aloisi, no Jardim Elite (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 266/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de Jorge Calile a Rua 03 do Loteamento Jardim Gilda.

Nº 267/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de José Antonio Nocete a Rua 02 do Loteamento Convívio São Francisco.

Nº 280/10 - De autoria do Executivo, que substitui integralmente o ANEXO I e revisa parcialmente e acresce ações ao ANEXO III da Lei nº 6.481/09 que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Piracicaba para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências", alterada pelas de nº 6.610/09 e nº 6.807/10.

Nº 281/10 - De autoria do Executivo, que revisa parcialmente e acresce ações ao ANEXO II e substitui integralmente o ANEXO III da Lei nº 6.835/10, que "dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba para o exercício de 2.011 e dá outras providências".

Nº 302/10 - De autoria do Executivo, que institui no Município de Piracicaba o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (COMDER), revoga a Lei nº 3.715 e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 116/10
AUTORIA: João Manoel dos Santos
PARA: Grupo Polibrasil pelos 40 anos de fundação

Obs.: Conforme aprovação do Requerimento nº 448/10, de autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, o Expediente da presente reunião será suspenso para que a Professora Dra. Emico Okuno profira palestra sobre emissão de radiações em torres de telefonia celular.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

ASSOCIAÇÃO RESGATE DA CAPOEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação Resgate da Capoeira – CNPJ nº 03.879.664/0001-60, vem por seu Presidente em exercício, convocar os senhores associados quites com a entidade, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Mudança Geral de Estatuto;
- Eleição para Presidente e da Nova Diretoria.

A Assembléia realizar-se à no dia 05 de dezembro de 2010, no Centro Comunitário do Jardim São Paulo localizado à Rua Ingá nº 384, Jardim São Paulo às 10:00 horas em primeira convocação, com o número de associados e em 2ª convocação às 10:15 horas com qualquer número de associados.

Piracicaba, 24 de novembro de 2010

Rodemilson Laércio Theodoro
Presidente em exercício

EXTRAVIOS

PASSARELA CALÇADOS LTDA, localizada na Rua Governador Pedro de Toledo, 1201 – Centro, Piracicaba/SP, IM 428863, CNPJ 45.512.555/0014-75, comunica o extravio da Nota Fiscal modelo 1- de nº 1000 no formulário 10500 em branco.

PUNTO ESATTO COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, localizada na Av. Limeira, 722 – Vila Rezende, Piracicaba/SP, IM 1269/08, CNPJ 07.017.082/0003-98, comunica o extravio das Notas Fiscais modelo 1, série 3 de nº 915 e 916 usadas.

LUIGINO RIGITANO NETTO ME, localizada à Av. Dona Lídia, 443, Piracicaba/SP, I.E. 535.207.200.111, CNPJ 01.366.019/0001-19, IM 1711/96, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A, do número 101 ao 250 em branco.



DISQUE DENÚNCIA
Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

DIÁRIO OFICIAL 

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br